
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 548/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

5.490,00€ à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, ilha de São Miguel, destinado á comparticipação para a aquisição elevador de transferência de pessoas dependentes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.5, Equipamentos de Apoio à Deficiência, Classificação Económica 08.07.01.

22 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.